

Despacho n.º 11 997/2006 (2.ª série). — *Subdelegação de competências.* — 1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no director de Infra-Estruturas, major-general ENGAED 013019-C, António Jacinto Machado Alves de Matos, a competência para autorizar obras em áreas sujeitas a servidão militar, competência esta que me foi subdelegada pelo n.º 2 do despacho n.º 10 886/2006 (2.ª série), de 28 de Abril, do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 95, de 17 de Maio de 2006.

2 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 2 de Maio de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pela entidade subdelegada que se incluam no âmbito da presente subdelegação de competências.

18 de Maio de 2006. — O Comandante Interino, *Manuel de Matos Gravilha Chambel*, MGEN/ENGAER.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Serviços Prisionais

Despacho (extracto) n.º 11 998/2006 (2.ª série). — Por meu despacho de 27 de Abril de 2006, no uso de competência delegada, foi autorizada, ao abrigo dos artigos 4.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2006, a reclassificação profissional da licenciada Helena Isabel Ferreira Martins:

Carreira/categoria actual — técnica profissional, técnica profissional principal;

Escalão/índice — 1/238;

Carreira/categoria após reclassificação — técnica superior de reeducação, técnica superior de reeducação de 2.ª classe;

Escalão/índice — 1/400.

27 de Abril de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Maria Fernanda Farinha*.

Instituto Nacional de Medicina Legal

Aviso n.º 6456/2006 (2.ª série). — Por deliberação de 18 de Maio de 2006 do conselho directivo do Instituto Nacional de Medicina Legal:

Licenciados Frederico Manuel Capitão Pedrosa, Maria Alice Júlia Filomena Efigénia Correia e Gouveia e Rosa Maria da Silva Madeira — nomeados, precedendo parecer favorável da comissão de avaliação curricular a que se refere a alínea b) do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 11/98, de 24 de Janeiro, em lugares de assistente graduado de medicina legal do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Medicina Legal, com efeitos reportados a 24 de Fevereiro de 2005, data da publicação no *Diário da República* da aprovação no concurso de habilitação ao grau de consultor da carreira médica de medicina legal. (Não carece de visto ou declaração de conformidade do Tribunal de Contas.)

22 de Maio de 2006. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Bernardes Tralhão*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Instituto da Conservação da Natureza

Aviso n.º 6457/2006 (2.ª série). — *Discussão pública — Plano de Ordenamento da Reserva Natural das Lagoas de Santo André e da Sancha.* — Professor João Carlos Rosmaninho de Menezes, presidente do Instituto da Conservação da Natureza, em cumprimento do preceituado no n.º 3 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, faz saber que, a partir do dia 26 de Junho, fica patente para discussão pública, nos seguintes locais, o Plano de

Ordenamento da Reserva Natural das Lagoas de Santo André e da Sancha:

Instituto da Conservação da Natureza, Rua de Santa Marta, 55, 1150-294 Lisboa, telefone: 213507900;

Câmara Municipal de Sines, Largo de Ramos da Costa, 7420-159 Sines, telefone: 269630600;

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, Estrada das Piscinas, 193, 7004-514 Évora, telefone: 266740300;

Junta de Freguesia de Santo André, Bairro Azul, colectiva 11, B, 7500 Vila Nova de Santo André, telefone: 269708390;

Câmara Municipal de Santiago do Cacém, Largo do Município, 7540-136 Santiago do Cacém, telefone: 269829400;

Junta de Freguesia de Sines, Largo de Ramos da Costa, 5, 7520 Sines, telefone: 269870200;

Capitania do Porto de Sines, Edifício Fialho, 7520-200 Sines, telefone: 269632275.

O período de discussão pública decorrerá entre 26 de Junho e 4 de Agosto de 2006, devendo os interessados participar por escrito nos locais acima referidos.

Durante o período da discussão pública realizar-se-á uma sessão pública de esclarecimento no dia 14 de Julho de 2006, pelas 21 horas e 30 minutos, no Monte do Paio, em Brescos, Santo André.

25 de Maio de 2006. — O Presidente, *João C. Rosmaninho de Menezes*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 11 999/2006 (2.ª série). — Considerando o pedido formulado pela REN — Rede Eléctrica Nacional, S. A., e a resolução de expropriar aprovada pelo respectivo conselho de administração que aprovou a planta parcelar e o mapa de expropriações das parcelas necessárias à construção da subestação de Penela a 220/60 kV, concelhos de Penela e Ansião, instalação integrada na exploração do serviço público da rede nacional de transporte de Energia Eléctrica (RNT) e considerada de utilidade pública;

Atenta a decisão de impacte ambiental favorável ao referido projecto, na sequência da qual foi a subestação licenciada pela Direcção-Geral de Geologia e Energia (DGGE), que também emite parecer favorável ao presente pedido da REN;

Verificando-se que a subestação de Penela está prevista no plano de investimentos da RNT 2004-2009 para entrar em operação até Novembro de 2006;

Tendo em conta o interesse público subjacente à célere e eficaz execução da obra projectada, de acordo com a programação de construção e montagem estabelecidas e cuja conclusão está prevista para Novembro de 2006;

Atendendo a que a entrada em operação da referida subestação terá implicações positivas no melhoramento da qualidade do serviço e, sobretudo, reforçará a capacidade de escoamento da energia eléctrica oriunda de fontes renováveis, em especial eólicas, contribuindo, assim, para o cumprimento das metas estabelecidas na directiva das renováveis:

Ao abrigo do disposto nos artigos 13.º, n.º 1, 14.º, n.º 1, alínea a), e 15.º, n.ºs 1 e 2, do Código das Expropriações, declaro a utilidade pública e atribuo carácter urgente e consequente posse administrativa das parcelas necessárias ao arranque da obra de construção da subestação de Penela, identificadas no mapa e na planta em anexo, contendo os elementos constantes da inscrição matricial e os nomes dos respectivos titulares, as quais se encontram abrangidas, no PDM de Penela, como «Outros solos agrícolas inseridos na RAN» — 157 311 m² e, no PDM de Ansião, como «Espaços agrícolas inseridos na RAN» — 6138 m².

Os encargos com as expropriações em causa são suportados pela REN — Rede Eléctrica Nacional, S. A.

20 de Abril de 2006. — Pelo Ministro da Economia e da Inovação, *António José de Castro Guerra*, Secretário de Estado Adjunto, da Indústria e da Inovação.